



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 52, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

Trata da designação do Conselho Curador da FAIFCE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em sua 69ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.006497/2022-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Curador da Fundação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

§ 1º Os membros designados pelo Conselho Superior são:

- a) Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, servidora aposentada do IFCE;
- b) Roberto de Almeida Façanha, docente do IFCE, *campus* Aracati;
- c) Máira Nobre de Castro, Pedagoga do IFCE, *campus* Maracanaú;

§ 2º Os membros designados pelo Reitor, são:

- a) Edson Vieira de Paula Júnior, docente do IFCE, *campus* Aracati;
- b) André Luiz Carneiro de Araújo, docente do IFCE, *campus* Fortaleza;
- c) Francisco Humberto de Carvalho Junior, docente do IFCE, *campus* Maracanaú;
- d) Marcos Antônio Ferreira Soares, representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Curador da Fundação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará terá duração de dois anos, sendo permitida uma recondução.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
**Presidente do Conselho Superior**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 30/08/2022, às 09:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4060614** e o código CRC **2393DEB8**.